

## **ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São João 17, 11-19. Foi outorgada Moção de Aplauso ao Senhor Alex-Sandro Rodrigues de Castro, Ex-Secretário Municipal de Saúde, de autoria do Vereador José Erasmo Ramos Soares, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido junto à Secretaria, quando esteve à frente da Pasta. Em seguida, dirigindo-se à tribuna, o Senhor Alex-Sandro Rodrigues de Castro agradeceu a todos os Vereadores, pela aprovação da Moção de Aplauso que estava recebendo, dizendo ser grato pelo reconhecimento do trabalho que havia desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Saúde em Marco. Assim, enalteceu o trabalho dos servidores da área de Saúde de Marco ao longo do tempo em que esteve à frente da Pasta e em relação ao seu trabalho à frente da Secretaria e o apoio da Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, Vereador Francisco Robério Vasconcelos. Por fim, agradeceu ao Vereador Erasmo Soares, pela concessão da homenagem. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 292/2019, de 10 de setembro de 2019, oriundo da Agência da Caixa Econômica Federal de Marco, em resposta ao Requerimento nº 071/2019, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno. Sequenciando, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 029/Projeto de Lei nº 029/2019, de 09.09.19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a

adquirir medicamentos constantes na lista da Programação Pactuada Integrada – PPI do Estado do Ceará, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.634/19, em 11.09.19; Projeto de Resolução nº 003/2019, de 06 de setembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que cria e estabelece a forma de concessão do Prêmio “**MULHER DESTAQUE DE MARCO**”, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.635/19, em 11.09.19; Requerimento nº 076/2019, de 11.09.2019, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Poder Executivo a instalação de três redutores de velocidade do tipo quebra-molas, com a respectiva sinalização de indicação, em trechos localizados no Bairro Coabe, no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 1.632/19, em 11.09.19; Requerimento nº 077/2019, de 12.09.19, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, a contratação de 04 (quatro) médicos para o Programa Saúde da Família para prestarem serviços nos Postos de Saúde dos Bairros Coração de Jesus e Triângulo de Marco, bem como dos Distritos de Mocambo e Panacuí, neste Município, protocolizado sob o nº 1.636/19, em 12.09.19; Requerimento nº 078/19, de 12.09.19, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Legislativo o envio de Ofício às instituições financeiras atuantes em Marco, Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal S/A, no sentido de manterem os caixas disponibilizados nos respectivos autoatendimentos abastecidos com moeda suficiente nos finais de semana para o atendimento da demanda local, protocolizado sob o nº 1.637/19, em 12.09.2019; e, Requerimento nº 079/2019, de 12.09.19, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo a realização de uma campanha no âmbito do Município com finalidade de promover a coleta seletiva de resíduos sólidos, protocolizado sob o nº 1.640/19, em 12.09.2019. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 029/2019 para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em caráter de urgência, o Projeto de Resolução nº 003/2019, para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, e os Requerimentos de nºs 076, 077, 078 e 079/2019, à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Manifestou que a Câmara Municipal reconhecia o trabalho e dedicação do Senhor Alex Sandro Rodrigues de Castro, destacando as limitações de recursos da área de Saúde. Na ocasião, lembrou que quanto ao último concurso público, prorrogado no ano de 2018 por um período de dois anos, realizado pela Prefeitura Municipal, ainda havia aprovados que não haviam sido chamados a assumirem cargos, devendo, os mesmos, serem nomeados. Na oportunidade, falou da possibilidade de ampliação da carga horária de cem para duzentas horas de professores que foram contratados para assumirem carga horária de cem horas e não constavam como contratados, argumentando que tal situação deveria ser observada, como forma de se evitar a

ocorrência de crime de improbidade administrativa. Assim, mencionou que quanto ao cargo de Guarda Municipal, muitos dos aprovados ainda não haviam sido chamados. Por fim, solicitou verbalmente do Poder Executivo que empreendesse esforços urgentemente quanto à contratação de empresa apta a realizar curso de formação para os aprovados no cargo de Guarda Municipal, para que a Guarda Municipal fosse legalizada. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 028/2019, de 29 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que atribui denominações as Vias Públicas Urbanas e dá outras providências; Emenda nº 01, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos Senhores Vereadores Manuel Fredeny Rios, Iná Maria Macêdo Osterno e Socorro Osterno Neves, ao Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, Edilson dos Santos Vasconcelos e René Osterno Rios; Parecer favorável da Comissão de LJR, conforme redação dada pela Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 006, de 21 de agosto de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, Edilson dos Santos Vasconcelos e René Osterno Rios, solicitando a divulgação, via internet, da relação dos medicamentos colocados à disposição da população do Município de Marco, pela Rede Municipal de Saúde; e, Requerimentos nºs 076, 077, 078 e 079/2019, datados de 11 e 12.09.2019, de autoria dos Senhores Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, José Erasmo Ramos Soares, João Batista Viana e Rusemberg Gomes Guimarães. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 006, de 21 de agosto de 2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Mencionou que o Município enfrentava problemas quanto à organização na distribuição de medicamentos pelo Poder Público, argumentando que com a apresentação do Projeto de Lei de sua autoria, buscava-se deixar a população informada por meio das redes sociais quanto aos medicamentos que estivessem em falta. **Vereador João Batista Viana:** Disse ser favorável à Emenda por conta da necessidade de se ouvir a população e que sendo composto, o Estado do Ceará, de mais de cento e oitenta municípios, os quais recebiam medicamentos do Governo Estadual, era constante a ocorrência de atrasos. O Vereador destacou, por fim, que havia medicamentos de alto custo, os quais a Administração Municipal não era obrigada a disponibilizar. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse que a Emenda proposta buscava disponibilizar à população de forma clara os nomes dos medicamentos disponibilizados pela rede pública, adquiridos pelo programa Programação Pactuada Integrada -PPI, inclusive quanto à alteração da relação de medicamento. Por fim, disse tratar-se de cento e poucos itens e defendeu que seria importante a publicação, ainda, do estoque. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Disse entender que o Vereador havia tido boas intenções com a apresentação da Emenda, uma vez que

seriam publicados os medicamentos disponíveis e cuja obrigação pelo fornecimento pertencia ao Poder Público. Em seguida, disse que dever-se-ia autorizar o Município a comprar esses medicamentos que eram enviados pelo Governo do Estado e chegavam ao Município em atraso. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse não acreditar em afirmações de que os medicamentos não eram disponibilizados para todos. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse considerar falta de compromisso por parte da Administração Municipal a insuficiência de médicos e medicamentos nos postos de saúde do Município. Sugeriu, então, que se realizasse reuniões com os servidores dos postos de saúde a fim de debater-se o problema. **Requerimento nº 076/2019: Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Argumentou que já se havia solicitado muitos quebra-molas ao Poder Executivo por meio de Requerimentos, acrescentando que os espaços em que seriam implantados os quebra-molas não eram adequados por serem muito próximos. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse perceber que havia necessidade da implantação de mais quebra-molas por conta da existência de pedras no trecho. **Requerimento nº 077/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Defendeu que o Distrito de Mocambo, dada sua extensão e população, carecia de maior compromisso por parte da Administração Municipal quanto à Saúde Pública, mencionando a carência quanto à quantidade de médicos na região, principalmente no Bairro Coração de Jesus, bairro mais populoso da Cidade. Por fim, lembrou que vinha-se dando início a licitação para reforma do Hospital Municipal e sugeriu aos Vereadores que se confeccionasse Requerimento sugerindo ao Gestor que desse prioridade a esse projeto. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Lembrando que o Distrito de Mocambo estava localizado a cerca de trinta quilômetros da Sede, informou que o local vinha carecendo de maior quantidade de médicos havia bastante tempo nos postos de saúde. Acrescentou que embora houvesse cerca de cinco veículos agregados aos postos de saúde no Distrito, os mesmos demandavam altos custos, podendo, parte dos recursos usados para o serviço ser destinada à aquisição de médicos para atuação no Distrito. **Vereador João Batista Viana:** Elogiou a Administração, por não fazer distinção de partidos políticos quanto à distribuição dos médicos para atendimento diário nos PSFs de Marco. Na oportunidade, informou que se estava cogitando a possibilidade de envio de Projeto de Lei à Casa Legislativa destinado a dar incentivos em forma de concessão financeira aos médicos. Também, informou saber da falta de médicos nos postos de saúde de Coração de Jesus e Mocambo, acrescentando que no Distrito havia atendimento médico a cada quinze dias. Por fim, lamentou a existência de médicos cubanos no Município impossibilitados de assumirem lugares, já que não mais estava em vigor o Programa Mais Médicos. O **Excelentíssimo Senhor Presidente, Francisco Robério Vasconcelos**, passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, discutiu a matéria, onde informou que havia a necessidade de maior número de médicos para atuarem no Distrito de Panacuí, o que vinha sendo cobrado pela população constantemente. Assim, informou que vinha alertando o Senhor

Prefeito Municipal quanto à necessidade, o qual já vinha tomando providências, inclusive quanto ao envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal. Segundo o Vereador, a dificuldade maior se dava por conta da resistência dos profissionais em atuarem nos PSFs e se deslocarem para a Zona Rural. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Lembrou que quanto ao último concurso público realizado no Município para a categoria, três dos aprovados não haviam sido convocados, bem como que as gratificações da classe haviam sido cortadas, sob aprovação da Câmara Municipal, devendo, o Poder Executivo, rever tal situação, como forma de atrair novamente os médicos. **Requerimento nº 078/2019: Vereador João Batista Viana:** Alegando ter recebido reclamações da população acerca da falta de dinheiro nos caixas eletrônicos dos Bancos locais nos finais de semana, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco, disse ser necessário que essas instituições dessem maior atenção à clientela. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse caber às agências bancárias montar estratégias de segurança nos estabelecimentos e que tal procedimento deveria ser adotado, ainda, por empresas. Assim, para o Vereador, a falta de segurança não deveria interferir na disponibilização de moeda pelo setor de autoatendimento nos finais de semana nas agências bancárias referidas no estabelecimento. **Requerimento nº 079/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Lamentou que a implantação de ecopontos pelo Poder Executivo ainda não tinha se materializado, destacando se tratar de ideia que beneficiaria a coleta seletiva e, conseqüentemente, o meio ambiente. **Vereador João Batista Viana:** Disse se tratar de um dos objetivos eivados pela Gestão, embora ainda não tivessem sido implantados os ecopontos. Lembrou, em seguida, que o Poder Executivo estava atrasado quanto ao armazenamento de lixo, uma vez que o mesmo deveria ocorrer por meio de aterro sanitário. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Lembrou que a coleta seletiva já era prática dominante em muitas sociedades e que o serviço, caso adotado no Município, diminuiria os gastos realizados pela Administração com empresas quanto à disseminação de resíduos sólidos. Ainda, mencionou que a importância da realização de campanhas nas escolas e a necessidade de implantação de uma usina de reciclagem contribuiriam para que o objetivo fosse alcançado. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Informou ter tido conhecimento por parte do Senhor Prefeito Municipal de que se estava procedendo com a implantação dos ecopontos, inclusive já havendo recurso financeiro destinado ao serviço. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 006, em processo nominal, por quórum de maioria simples e um só turno de votação, que foi aprovada, tendo manifestado votos favoráveis os Senhores Vereadores Alencar Neto, Manuel Fredney, Edmilson Leocádio, João Batista, Socorro Osterno e Iná Osterno, e, votos contrários, os Senhores Vereadores José Erasmo e Edilson Vasconcelos, tendo declarado abstenção os Senhores Vereadores René Osterno e Rusemberg Guimarães; Projeto de Lei nº 006/2019, com seu respectivo Parecer, que foi aprovado na redação dada pela Emenda nº 01, pelos Vereadores Alencar Neto,

Fredney Rios, Edmilson Leocádio, João Batista, Socorro Osterno e Iná Osterno, tendo manifestado votos contrários ao Projeto de Lei na redação da Emenda os Vereadores José Erasmo, René Osterno, Edilson dos Santos e Rusemberg Guimarães. Os Requerimentos de nºs 076, 077, 078 e 079/2019 também foram postos à deliberação, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 16 (dezesesseis) de setembro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: